

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 325827/2021

Interessado - Luis Miguel Pressi e Outros

Relator - João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO

Advogados - Osvaldo Pereira Braga - OAB/MT 6.013;

Camila Buck - OAB/MT 20.352;

João Márcio Freitas Barros - OAB/MT 29.301/B;

Rosângela Braga - OAB/MT 18.010;

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 24/04/2025

Acórdão nº 122/2025

Auto de Infração nº 213432207, de 21/07/2021. Por deixar de enviar o monitoramento anual, conforme exigido no artigo 1º, incisos V e VI, da portaria de outorga nº 677 de 16 de novembro de 2015. Decisão Administrativa nº 787/SGPA/SEMA/2023, homologada em 16/05/2023, decidido pela homologação do Auto de Infração nº 213432207, de 21/07/2021, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por deixar de enviar monitoramento anual, conforme exigido pela no artigo 1º, incisos V e VI, da portaria de outorga nº 677, de 16 de novembro de 2015, com fulcro no artigo 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Relator pelo parcial provimento ao recurso administrativo para reduzir a multa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a ausência de reincidência, que não há registro de dano ambiental, e gravidade na infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Relator, pelo parcial provimento ao recurso administrativo, reduzindo, e finalizando a multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil

Representante do CREA

Adelayne Basano de Magalhães

Representante da SES

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB/MT

Daniel Monteiro

Representante da GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

Alexandre Almeida de Arruda

Representante da ADE

William Khalil

Presidente da 3ª JJR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83b899ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar